

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO

E

ANTONIO MERCADO

----- ADVOGADOS -----

Rua de S. Bento, 45 - sobrado

-

S. Paulo, 26 de novembro de 1915

Gorda

Ric

Hoje o Dr. Cintra obteve e remetceu a certidão que V. pediu, relativa à causa da Condessa Alvares Penteado. As contas, de que V. queria cópias, não estão ainda feitas: por isso só poderão ser mandadas na quarta ou quinta-feira.

Junto uma cópia do acordam proferido no agravo da Metalurgia, para que V. o leia. Pareceu-me bom.

Apresentei hontem longa petição, em que demonstrei ser indispensável a reconsideração do despacho do Juiz, que mandara intimar os liquidatários da M. F. da Araguara para exhibirem os 130.000⁴000, juntando dois documentos. Demonstrei também que, havendo uns autos de prestação de contas, que estão no Tribunal e que devem baixar, nesses têm de ser necessariamente processada a nova prestação.

O juiz mandou juntar a petição e documentos, nada ainda decidindo. Já pedi uma certidão do acordam, de que mando cópia, para amanhã juntá-la aos autos, reforçando a prova feita.

- Nada mais ocorre comunicar-lhe ao

collega e am.

Antonio Mercado